



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME N° 027/2025

Concede aprovação da Portaria de Matrículas N° 06/2025 para o Ano Letivo de 2026, das Instituições da Rede Municipal de Ensino.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino N° 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação N° 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais N° 297 de 30 de maio de 2006 e N° 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal N° 525 de 30 de março de 2021 e o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aprovação da Portaria de Matrículas N° 06/2025 para o Ano Letivo de 2026, das Instituições da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os casos não contemplados ou alterações deverão ser submetidos a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Conselho Pleno em 12 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova, 12 de dezembro de 2025.

Jacená R. Santos
Relatora

Jacená R. Santos
Presidente do CME

Jacená R. Santos
Presidente do CME
Cópia N° 003/2025